



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

**DESPACHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

37	
Nº	RUBRICA

Sooretama-ES, 28 de Agosto de 2019.

AO GABINETE

EXMO. PREFEITO DE SOORETAMA-ES

Processo nº. 04356/2019

**OBJETO EM CONTRATAÇÃO:**

O presente objeto tem como finalidade a aquisição de inseticidas líquido óleo mineral para uso em Termonebulizador, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Vigilância Ambiental, no controle de Culicídeos e Aedes Aegypti, que oferecem risco a saúde da população.

**CONSIDERANDO:**

As fls. 02 temos ofício do Ilmo Secretário encaminhando ao Exmo prefeito solicitando a devida contratação.

As fls. 03-05 temos a presença do TR – Termo de Referencia contendo as descrições e especificações da pretensa contratação;

As fls. 06 notam-se a anuência prévia do EXMO. Prefeito, autorizando os procedimentos iniciais ao pedido.

As fls. 07-29, houveram investidas da área de Suprimento, visando obter a maior quantidade possível de cotações para a aquisição/contratação pretensa, conforme se pode notar.

As fls. 36 notam-se o MAPA de cotações, onde é possível avaliar e confrontar os preços praticados no mercado.

É o mais relevante, passamos a expor.

**COMENTÁRIOS:**

Como se vê, pelo valor dos orçamentos, com base no ESTIMADO para a contratação, as fls. 36, há a necessidade de ser instaurado o procedimento licitatório, observando-se que pela espécie de contratação há a possibilidade do manejo do PREGÃO PRESENCIAL, para evitar o fracionamento da despesa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.**

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

**DESPACHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

38	
Nº	FILÍCRICA

Todavia, observando-se e analisando cuidadosamente os termos do pedido, em particular das fls. 03-05, (Termo de Referência), verifica-se a possibilidade da adoção do SISTEMA DE *REGISTRO DE PREÇOS*, a qual deve ser processada a nosso entender, por meio de PREGÃO PRESENCIAL, posto que, em alguns trechos do TERMO de referência verificam-se claramente as expressões “... *entrega parcelada...*, ...*registro dos preços...*, e, ...*vigência fixada em até 12 meses...*”.

Vale destacar que:

- a) Ao optar pelo SRP - Sistema de Registro de Preços, a Administração, poderá se dispensar a reserva ou a previsão orçamentária nesta fase, posto que, nos termos do Decreto 7892/13, art. 7º, não obriga informar a dotação em etapas de licitações do SRP, ou;
- b) Por outro lado, caso deseje a Administração por caminhar a pretensa contratação na forma CONVENCIONAL do pregão, deverá a Administração indicar a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA existente para a contratação, conforme Lei 8.666 e suas alterações.

Oportuno ainda mencionar que, o SRP enquadra-se no art. 3º do Decreto 7892/13, e, art. 4º do Decreto Municipal nº. 800, de 11/09/2017, sendo que, ambas as legislações em comento, apresentam parâmetros e/ou condicionantes mínimas para que a contratação possa ser realizada por meio do SRP. Vejamos:

**Decreto 7892/13.**

**Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:**

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. (grifamos todos)

Desta forma, cabe ao gestor máximo desta Unidade Pública, definir sobre, a adoção do SRP em sua convencional ou por meio do SRP – Sistema de Registro de Preços, devendo se for o caso, apresentar as razões que o motivam e que justificam a escolha.

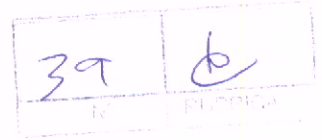


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

**DESPACHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS



**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

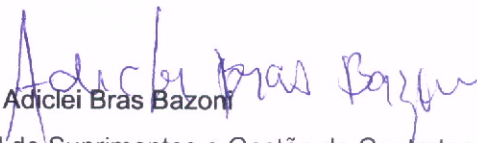
O manejo do PREGÃO, tanto na forma convencional como no SRP para processamento da presente CONTRATAÇÃO esta previsto na Lei 10.520/02, na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações já citadas nesse expediente.

**PEDIDO:**

Enviamos os autos aos vossos sábios cuidados, visando sua análise e parecer, devendo:

- a) Indicar a melhor forma do PREGÃO a ser adotada, quer seja CONVENCIONAL ou REGISTRO DE PREÇOS;
- b) Caso seja adotada a licitação na sua forma convencional, gentileza encaminhar os autos ao setor de empenho para indicação da devida dotação orçamentário, sendo que, na forma de registro de preços, a indicação de dotação orçamentária na fase da licitação poderá ser dispensada conforme explanado anteriormente;
- c) Autorizar de forma expressa a abertura de procedimento licitatório se for o caso.

Sem mais para o momento submetemos os autos.

  
Adiclei Bras Bazon

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**


40 @

Sooretama/ES, 28 de agosto de 2019.

**A SEMSUGEC**  
**PROCESSO Nº 4356/2019**

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde.

Encaminho os autos ao setor em epigrafe, **AUTORIZANDO** a modalidade Pregão Presencial de forma **REGISTRO DE PREÇO**, para que seja feito os devidos procedimentos a eventual aquisição inseticida e óleo mineral.

  
**Alessandro Broedel Torezani**  
**Prefeito Municipal**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Sooretama-ES, 30 de Agosto de 2019.

41 @

## A SECRETARIA DE SAÚDE

Ilmo Sr. Secretário Municipal

Processo nº. 04356/2019

### OBJETO EM CONTRATAÇÃO:

O presente objeto tem como finalidade a aquisição de inseticidas líquido óleo mineral para uso em Termonebulizador, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Vigilância Ambiental, no controle de Culicídeos e Aedes Aegypti, que oferecem risco a saúde da população.

### CONSIDERAÇÕES E COMENTÁRIOS:

Analisando cuidadosamente os autos, após recebermos a autorização do Exmo Prefeito para continuidade da contratação (fls. 40), observamos as fls. 11, 13, 14 e demais, que:

- a) Os fornecedores pesquisados, AGROPAULOS e VETORIAL, conforme orçamentos as fls. 26 e 27/28 dos autos vieram apresentando informações quanto as descrições dos produtos desejados, bem como que, falando sobre possível restrição na competitividade face as descrições apresentadas;
- b) E ainda, chegaram (conforme fls. 27-28) a alterarem o descritivo do objeto em disputa, conforme fartamente demonstrado pelos documentos juntados nos autos.

Pelo exposto, não podemos dar continuidade a contratação sem que antes, haja manifestação de vossa senhoria quanto ao assunto, posto que, esta Secretaria de Suprimentos não possui o conhecimento técnico necessário para aclarar as questões levantadas, bem como que, não podemos dar continuidade aos autos sem a devida manifestação de vossa sapiência.

É o mais relevante, passamos a expor.

### PEDIDO:

Enviamos os autos aos vossos cuidados, visando sua análise e parecer ao caso apresentado, cabendo vossa manifestação por indicar, se for o caso, eventuais adequações as descrições que devem ser adotados para a fase de licitações, visando dar maior competitividade na contratação, de forma a ampliar o universo de participantes, ou, se for o caso, que sejam ratificadas as descrições anteriores apresentadas em vosso Termo de Referência.

Sem mais para o momento submetemos os autos.

  
Adiclei Bras Bazon

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



Hd	
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 11.400.251/0001-80

## DESPACHO

Sooretama/ES, 19 de Setembro de 2019.

À SEMSUGEC,

**PROCESSO Nº 4356/2019**

Considerando os autos, conforme Despacho fls. 41, inteiramos que após cuidadosa verificação, manifestamos à favor de exíguas adequações no Termo de Referência, fls. 03, no que trata das Descrições a serem adotadas para a fase de licitações, a fim de de concluir uma contratação valida e eficaz e dentro do princípio de economicidade, segue anexo, novo Termo de Referência devidamente retificado, para a continuidade dos autos.

Diante do exposto, remeto ao Setor de suprimentos para as demais tratativas, no qual se refere ao processo em questão.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente,

---

**EDINALVA PEREIRA DE SOUZA**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Decreto nº 652/2019, de 12 de Setembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.400.251/0001-80

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

- 1.1. O presente objeto tem como finalidade a aquisição de inseticidas líquido óleo mineral para uso em Termonebulizador, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Vigilância Ambiental, no controle de Culicídeos e Aedes Aegypti, que oferecem risco a saúde da população.

**2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA**

- 2.1. A aquisição dos insumos tem por objetivo atender as necessidades das atividades diárias da Vigilância Ambiental no combate aos vetores.
- 2.2. A solicitação através da contratação se justifica pelo fato da demanda do setor ser espontânea e sazonal de acordo com a incidência dos vetores. Assim, somente será utilizado o recurso financeiro necessário para atender a demanda.
- 2.3. Ressalta-se que a aquisição é uma estratégia da Gerência de Vigilância em saúde diante do crescimento no número de notificações de casos suspeitos de dengue registrados no município, tal fator sugere devido a epidemia da doença em nosso município, visto que estamos situados em uma área endêmica cortada pela BR 101. Considerando este risco é de suma importância que a equipe de combate ao aedes aegypti possa contar em seu estoque os inseticidas capazes de conter a infestação do mosquito.
- 2.4. Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes da tabela abaixo e observados os esclarecimentos constantes dos itens deste termo de referência.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Inseticida líquido concentrado emulsionável, princípio ativo Cipermetrina na concentração de 25%, indicado para controle de insetos rasteiros com pulverização e controle de mosquitos através de FOG e UBV. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem frasco de 1 litro.	LITRO	10.000
02	Óleo mineral formulado a partir de minerais de petróleo do tipo parafínico, refinado, composto de hidrocarboneto. Propriedades físico-químicas com valores aproximados: Líquido límpido de cor clara a levemente amarelada; Inodoro; viscosidade cinemática a 40°C cSt : 8,00 a 13,00; ponto de fulgor, °C: mínimo 140; densidade a 20°C: 0,80 a 0,90; Apresentação: tambor de 200 litros.	LITRO	50.000

**4. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 4.1. O prazo limite para início da execução dos serviços será de 10 dias úteis, tendo início após o recebimento da ordem de serviço pela PMS e recebida pelo Vencedor.
- 4.2. A execução dos serviços será efetuada mediante expedição, pela Administração Pública do Formulário "Autorização de Fornecimento/Execução", que deverá conter a identificação da unidade

*32/fev/2010*





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.400.251/0001-80

requisitante, indicação expressa dos números da licitação, do processo, bem como a identificação registrada.

4.3. A Ordem de Serviço deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do pregão, do processo, bem como a identificação da Registrada.

4.4. A Ordem de Serviço será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Registrada, inclusive fac-simile e correio eletrônico.

4.5. Os serviços serão prestados da seguinte forma:

- a) PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmo e consequente aceitação.
- b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da conformidade dos serviços e consequente aceitação

4.6. Se a qualidade/eficácia dos serviços/produtos prestados/fornecidos não corresponder as especificações do Edital e à proposta apresentada pela registrada, estes serão desaprovados, podendo-se aplicar as penalidades cabíveis.

4.7. Correrão por conta da registrada todas as despesas de transporte, seguros, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem e combustíveis utilizados, provenientes a prestação dos serviços/fornecimentos.

4.8. A presente Aquisição, terá sua VIGENCIA fixada em até **12 meses**, a contar da data de sua assinatura do respectivo contrato, e, da posterior publicação de seu extrato na imprensa oficial pertinente, conforme normatiza a Lei 8.666/93 e/ou 10.520/02.

4.9. O fornecedor deverá entregar os materiais de acordo com a solicitação da secretaria de saúde no almoxarifado municipal: Endereço Rua Basilio Cerri, N° 44, Centro, Sooretama.

**5. DO CONTRATO E O PAGAMENTO**

5.1 O contrato de prestação de serviços/fornecimento, terá sua **VIGÊNCIA ATÉ 12 meses**, na mesma proporção que a validade dos registros dos preços contratados.

5.2 O pagamento da Ordens de Serviços/Fornecimentos será efetuado em PARCELAS MENSAS, por faturamento dos serviços/fornecimento efetivamente realizados e aceitos pela Fiscalização.

5.3 O pagamento dos serviços/fornecimento prestados será efetuado **até o 15º dia útil do mês subsequente ao do faturamento** que atestada a execução/fornecimento da etapa dos serviços.

5.4 Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 1) Nota Fiscal;
- 2) Certidão negativa do INSS, FGTS, Tributos Federais, Tributos Municipais;  
Rua Basilio Cerri, 44, Bairro Centro, Sooretama/ES -CEP: 29.927-000  
Telefone: (27) 3273-2072 – E-mail: saude@sooretama.es.gov.br

*Handwritten signature*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.400.251/0001-80**

- 3) Apresentação do nº da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
  - 4) Apresentação do comprovante da caução de garantia do contrato;
  - 5) Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior a prestação dos serviços faturados;
  - 6) **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional** apresentar guia “DAS” devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional.
- 5.5 É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços/fornecimentos.
- 5.6 A liberação para pagamento da primeira medição/entrega/fatura dos serviços/fornecimentos executados, pela Secretaria de Saúde de Sooretama, fica condicionado à prestação da caução de garantia ou outro quesito exigido no edital que originou o contrato.

**6. NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL EM FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO**

Fica nomeado O Servidor Contratado da Prefeitura Municipal de Sooretama, **Tiago de Souza Bruno** portador do CPF126.311.817-86, residente a Rua Braúna, nº 45 Sayonara-ES, como Responsável em Fiscalizar e Acompanhar o presente contrato.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas provenientes desta contratação poderão ser oriundas do Fundo Nacional de Saúde, recursos do piso de Vigilância em saúde.

Sooretama – ES, 19 de setembro de 2019.

**EDINALVA PEREIRA DE SOUZA**

**Secretária Municipal de Saúde**

Decreto nº 652/2019, de 12 de Setembro de 2019.



(sem assunto)

2 mensagens

46	
Nº	Rúbrica

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

23 de setembro de 2019 15:21

Cco: Otimiza Serra ES <otimiza.vendas1@gmail.com>, comercialfmd@bol.com.br, Agropaulos Ltda <comercial.agropaulos@hotmail.com>, VETORIAL Defensivos Agrícolas <vetorial.vila@hotmail.com>, Canal Agrícola <atendimento@canalagricola.com.br>, casa do agricultor agrotama <agrotamasv@gmail.com>, agrosamasv@gmail.com, marcio@agrosol-es.com.br

Boa tarde

Vimos através desta, solicitar de V.S<sup>a</sup>., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referência elaborado para a pretensa contratação/cotação..

**É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO,**

Desde já agradecemos

--

**\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL \***

**Prefeitura Municipal de Sooretama**

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

2 anexos

NOVO - Proc. 2201.2019 - Inseticida e óleo mineral.xlsx  
269K

NOVO - termo de referência.pdf  
628K

ail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

Para: compras@sooretama.es.gov.br

23 de setembro de 2019 15:21



## Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **agrosamasv@gmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

**SAIBA MAIS**

A resposta foi:



(sem assunto)

3 mensagens

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

23 de setembro de 2019 15:21

Cco: Otimiza Serra ES <otimiza.vendas1@gmail.com>, comercialfmd@bol.com.br, Agropaulos Ltda <comercial.agropaulos@hotmail.com>, VETORIAL Defensivos Agrícolas <vetorial.vila@hotmail.com>, Canal Agrícola <atendimento@canalagricola.com.br>, casa do agricultor agrotama <agrotamasv@gmail.com>, agrosamasv@gmail.com, marcio@agrosol-es.com.br

Boa tarde

Vimos através desta, solicitar de V.Sª, cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referência elaborado para a pretensa contratação/cotação..

**É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO,**

Desde já agradecemos

--

**\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL \***


**Prefeitura Municipal de Sooretama**

CNPJ: 01.612.155/0001-41

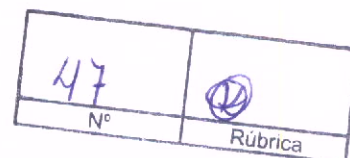
Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

2 anexos

 **NOVO - Proc. 2201.2019 - Inseticida e óleo mineral.xlsx**  
269K

 **NOVO - termo de referência.pdf**  
628K



Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

23 de setembro de 2019 15:21

Para: compras@sooretama.es.gov.br



## Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **agrosamasv@gmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

**SAIBA MAIS**

A resposta foi:





## Orçamento processo 2201-2019

1 mensagem

**VETORIAL Defensivos Agrícolas** <vetorial.vila@hotmail.com>

23 de setembro de 2019 17:19

Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

Boa tarde!

Segue em anexo nossos preços para os produtos solicitados.

Desde já agradecemos,

Atenciosamente,

José Ricardo Borges



Telefone fixo: (27) 32191133

Site: [www.vetorialbrasil.com](http://www.vetorialbrasil.com)

Celulares e Whatsapp:

(27)981258890 - Ricardo

(27)981258880 - Elion

**De:** Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 23 de setembro de 2019 15:21

**Assunto:**

Boa tarde

Vimos através desta, solicitar de V.S<sup>a</sup>., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referência elaborado para a pretensa contratação/cotação..

**É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO,**

Desde já agradecemos

--

**\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL \***

48	
Nº	Rúbrica

**Prefeitura Municipal de Sooretama**

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

**Orçamento de inseticida e óleo mineral - proc 2201-2019.pdf**  
586K





(sem assunto)

Casa do Agricultor agrotama <agrotamasv@gmail.com>

23 de setembro de 2019 15:26

Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

Boa tarde, não trabalhamos com esses produtos.

att, Sara

[Texto das mensagens anteriores oculto]

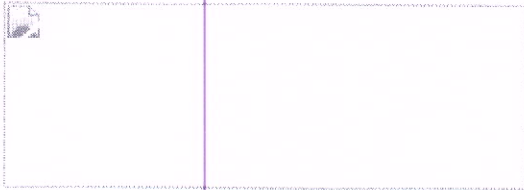
--

Favor confirmar o recebimento do mesmo.

Tel: (27) 99500-9330|Loja| SKYPE: AGROTAMA SOORETAMA

Tel : (27) 99984-3550|Selmaria R Coelho | Engº Agrônomo - CREA-ES 012733/D

Tel : (27) 99986-1006|Vitor Bobbio Resende | Engº Agrônomo - CREA-ES 040909/D



49	
Nº	Rúbrica



## Orçamento do Óleo e Inseticida

2 mensagens

**Agropaulos Ltda 27.99501-7815** <comercial.agropaulos@hotmail.com>  
Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

24 de setembro de 2019 08:51

Bom dia!  
Favor acusar o recebimento deste e-mail.

Segue em anexo o orçamento conforme nos foi solicitado.  
Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**AP**  
**AGROPAULOS**

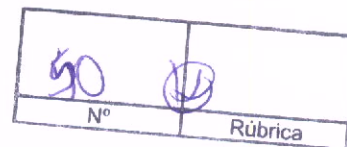
**ELIAS JÚNIOR**  
Técnico Agrícola  
(27)99501-7815 / 99203-2870

Vila Velha: (27)3082-8083  
Filial Serra: (27)3067-3928  
www.agropaulos.com.br

+55 27 995017815

fb.com/agropaulos

www.agropaulos.com.br



**De:** Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 23 de setembro de 2019 15:21

**Assunto:**

Boa tarde

Vimos através desta, solicitar de V.S<sup>a</sup>., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referência elaborado para a pretensa contratação/cotação..

**É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO,**

Desde já agradecemos

--

**\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL \***

**Prefeitura Municipal de Sooretama**  
CNPJ: 01.612.155/0001-41  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos  
(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

**SOORETAMA 24-09-2019 INSETICIDA E ÓLEO.pdf**  
183K



**Re: [No Subject]**

1 mensagem

**Atendimento** <atendimento@agvalue.com.br>

27 de setembro de 2019 09:29

Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

Olá, obrigado pelo contato.7

Infelizmente não temos esses produtos.

Att

Atenciosamente

**Silmar Bernarde**

**Canal Agrícola**

AgValue Tecnologia Agrícola Ltda

silmar.bernarde@agvalue.com.br

(17) 3521-3137

(17) 9 9633-8251 (SOMENTE WHATSAPP)

(17) 9 9763-4760 (VIVO)

51	
Nº	Rúbrica



(sem assunto)

1 mensagem

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

1 de outubro de 2019 10:05

Para: Alexandre - Sanigran <alexandre@sanigran.com.br>



Bom dia Alexandre

Conforme contato telefônico com a Jéssica. Informe que houve retificação no termo de referência RETIFICADO.

Sendo assim segue novamente o orçamento e termo Retificados.

--

\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL \*

 Nº	 Rúbrica
---	--


**Prefeitura Municipal de Sooretama**

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

2 anexos

 **NOVO - Proc. 2201.2019 - Inseticida e óleo mineral.xlsx**  
269K

 **NOVO - termo de referência.pdf**  
628K



**Re: Proposta**

2 mensagens

**Fernanda - Sanigran** <fernanda@sanigran.com.br>  
Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>  
Cc: Alexandre - Sanigran <alexandre@sanigran.com.br>

27 de agosto de 2019 08:51

Bom dia, prezado (a),

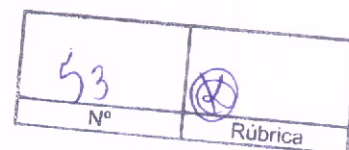
Conforme solicitado, segue em anexo o orçamento. Se tiver alguma dúvida permaneço à disposição.

Obrigada!



**Fernanda Vandervelde**

Assistente Comercial  
Rua Jacob Gubaua, 250 - Lamenha Grande  
Almirante Tamandaré/PR - CEP 83507-500  
(41) 3151 0688 / (41) 9 9666-1413  
Skype: Fernanda Vandervelde - Sanigran LTDA  
[www.sanigran.com.br](http://www.sanigran.com.br)



----- Mensagem encaminhada -----

**Data:** Mon, 26 Aug 2019 16:03:18 -0300

**De:** Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

**Para:** fernanda@sanigran.com.br

Boa tarde

Vimos através desta, solicitar de V.S<sup>a</sup>., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR- Termo de Referência elaborado para a pretensa contratação/cotação.

**É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO**, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste expediente.

--

**\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL \***

**Prefeitura Municipal de Sooretama**  
CNPJ: 01.612.155/0001-41  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos  
(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

 **Proposta cotação email PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA 19082701.pdf**  
184K

**Sec. de sup. e contratos - Compras** <compras@sooretama.es.gov.br>  
Para: Fernanda - Sanigran <fernanda@sanigran.com.br>  
Cc: Alexandre - Sanigran <alexandre@sanigran.com.br>

27 de agosto de 2019 08:52



## Re: COTAÇÃO DE PREÇOS

1 mensagem

**Fernanda - Sanigran** <fernanda@sanigran.com.br>  
Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>  
Cc: Alexandre - Sanigran <alexandre@sanigran.com.br>

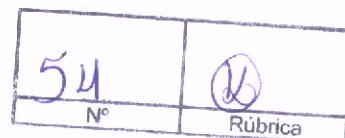
7 de outubro de 2019 10:57

Bom dia, prezado (a),

Conforme solicitado, segue em anexo o orçamento. Se tiver alguma dúvida permaneço à disposição.

Obrigada!

Atenciosamente,



**Sanigran**

**Fernanda Vandervelde**

Assistente Comercial  
Rua Jacob Gubaua, 250 - Lamenha Grande  
Almirante Tamandaré/PR - CEP 83507-500  
(41) 3151 0688 / (41) 9 9666-1413  
Skype: Fernanda Vandervelde - Sanigran LTDA  
[www.sanigran.com.br](http://www.sanigran.com.br)

----- Mensagem encaminhada -----

**Data:** Fri, 27 Sep 2019 15:23:50 -0300

**De:** Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

**Para:** Fernanda - Sanigran <fernanda@sanigran.com.br>

Boa tarde

Vimos através desta, solicitar de V.Sª., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referencia elaborado para a pretensa contratação/cotação..

**É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO,**

Desde já agradecemos

--

**\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL \***

**Prefeitura Municipal de Sooretama**

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

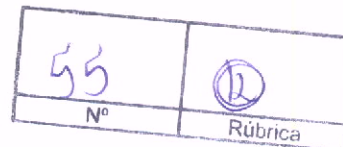


Desde o ano 2000 oferecendo soluções para o controle de pragas urbanas!

[www.vetorialbrasil.com](http://www.vetorialbrasil.com)

Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda - Rua Violeta, 292 - Jardim Colorado - Vila Velha-ES  
CEP 29104-650 - Tel: (27) 3219-1133; (27)- 3299-8737; E-mail: [vetorial.vila@hotmail.com](mailto:vetorial.vila@hotmail.com)

### ORÇAMENTO



À

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Processo 2201/2019

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd	Unit (R\$)	Total (R\$)
01	Inseticida líquido concentrado emulsionável, princípio ativo Cipermetrina na concentração de 25%, indicado para controle de insetos rasteiros com pulverização e controle de mosquitos através de FOG e UBV. Frasco de 1 litro.Registro no Ministério da Saúde.	<b>Cyperator 25 CE</b> (Syngenta)	L	10.000	79,50	795.000,00
02	Óleo mineral formulado a partir de minerais de petróleo do tipo parafínico, refinado, composto de hidrocarboneto. Propriedades físico-químicas com valores aproximados: Líquido límpido de cor clara a levemente amarelada; Inodoro; viscosidade cinemática a 40°C cSt : 8,00 a 13,00; ponto de fulgor, °C: mínimo 140; densidade a 20°C: 0,80 a 0,90; Apresentação: tambor de 200 litros.	<b>PB 60 PS</b>	L	50.000	9,85	492.500,00
<b>TOTAL (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)</b>						<b>1.287.500,00</b>

Validade do orçamento: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Pagamento; 30 dias

OFERECENDO QUALIDADE



SUMITOMO CHEMICAL



syngenta





Desde o ano 2000 oferecendo soluções para o controle de pragas urbanas!

[www.vetorialbrasil.com](http://www.vetorialbrasil.com)

Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda - Rua Violeta, 292 : Jardim Colorado : Vila Velha-ES  
CEP 29104-650 : Tel: (27) 3219-1133; (27) - 3299-8737; E-mail: [vetorial.vila@hotmail.com](mailto:vetorial.vila@hotmail.com)

Vila Velha-ES, 23 de setembro de 2019

39.817.994/0001-79  
VETORIAL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E  
DOMISSANITÁRIOS LTDA-EPP  
Rua Violeta, 292  
Jardim Colorado - CEP 29.104-650  
VILA VELHA - ES

56	
Nº	Rúbrica

Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda-EPP  
CNPJ: 39.817.994/0001-79  
José Ricardo Borges – Eng. Agrônomo – Representante Legal

OFERECENDO QUALIDADE



SUMITOMO CHEMICAL



syngenta





**Tudo Para o Controle de Pragas Urbanas!**

À: Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

A/C: Departamento de Compras  
Contato: (27) 3273-1282 / [compras@sooretama.es.gov.br](mailto:compras@sooretama.es.gov.br)

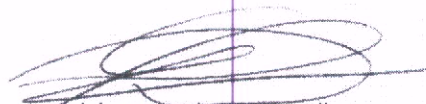
57	
Nº	Rúbrica

**ORÇAMENTO**

Item	Descrição	Marca	Med	Quant	Unit	R\$ Total
01	Inseticida líquido concentrado emulsionável, princípio ativo Cipermetrina na concentração de 25%, indicado para controle de insetos rasteiros com pulverização e controle de mosquitos através de FOG e UVB. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem frasco de 1 litro.	Vectocell 250 CE	Lit	10.000	63,90	639.000,00
03	Óleo mineral formulado a partir de minerais de petróleo do tipo parafínico, refinado, composto de hidrocarboneto. Propriedades físico-químicas com valores aproximados: Líquido límpido da cor clara e levemente amarelada; Inodoro, viscosidade cinemática a 40° C cSt: 8,00 a 13,00; ponto de fulgor, °C mínimo 140; densidade a 20° C, 0,80 a 0,90; Apresentação: tambor de 200 litros.	Óleo Ipiranga	Lit	50.000	10,70	535.000
<b>Um milhão, cento e setenta e quatro mil reais.</b>					<b>R\$ Global</b>	<b>1.174.000,00</b>

- Validade da Proposta: 90 dias.
- Prazo de Pagamento: 30 dias.
- Frete e demais despesas inclusos.
- Entrega: em até 15 dias.

Vila Velha/ES, 24 de setembro de 2019.

  
[comercial.agropaulos@hotmail.com](mailto:comercial.agropaulos@hotmail.com)

**Elias S Gomes Junior**  
Técnico Agrícola  
(27)9.9501-7815  
(27)9.9203-2870

**13.633.230/0001-30**  
**AGROPAULOS PRODUTOS**  
**SANEANTES LTDA ME**  
Rua Itaoca, nº 222  
Praia de Itaparica - CEP 29.102-205  
**VILA VELHA - ES**



**Sanigran**

## Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08  
Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500  
Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688  
www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

### PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA,

SANIGRAN LTDA, inscrita sob CNPJ 15.153.524/0001-90, com endereço na Rua Jacob Gubaua, 250 – Almirante Tamandaré/PR CEP 83507-500, representada por seu sócio administrador Alexandre Stresser, CPF 046.878.919-77 e RG 8.625.888-9, apresenta sua proposta de preços relativa aos itens solicitados:

58	(2)
Nº	Rúbrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDD	VALOR	TOTAL
1	Inseticida líquido concentrado emulsionável, princípio ativo Cipermetrina na concentração de 25%, indicado para controle de insetos rasteiros com pulverização e e controle de mosquitos ateravéz de FOG e UBV. Registro no Minitério da Saúde. Embalagem frasco de 1 litro. Marca: Cipermetrina 250 CE. Fabricante: Citromax..	10.000 litros	R\$ 42,00	R\$ 420.000,00
2	Óleo mineral formulado a partir de minerais de petróleo do tipo parafínico, refinado, composto de hidrocarboneto. Propriedades físico-químicas com valores aproximados: Líquido límpido da cor clara e levemente amarelada; Inodoro, viscosidade cinemática a 40° C cSt: 8,00 a 13,00; ponto de fulgor, °C mínimo 140; densidade a 20° C, 0,80 a 0,90; Apresentação: tambor de 200 litros. Marca: Lubroppa. Fabricante: Lubraqum.	50.000 litros	R\$ 8,00	R\$ 400.000,00

**Valor total da proposta de preços: R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais).**

- **Validade da proposta:** 120 (cento e vinte) dias.
- **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do empenho;
- **Dados bancários da empresa:** 748 - Banco Cooperativo Sicredi  
Agência: 0730  
Conta-Corrente: 97480-9

Nos preços unitários e totais relativos aos itens cotados já estão inclusos todos os tributos, fretes, seguro, e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente na aquisição dos materiais.

Almirante Tamandaré, 07 de outubro de 2019.

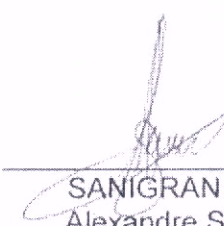
Atenciosamente,

15.153.524/0001-90

**SANIGRAN LTDA.**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

  
SANIGRAN LTDA.  
Alexandre Stresser  
Sócio Administrador



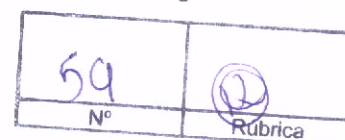
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.612.155/0001-41</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/01/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MUNICÍPIO DE SOORETAMA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>G M S</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>84.11-6-00 - Administração pública em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>124-4 - Município</b>		
LOGRADOURO <b>R VITORIO BOBBIO</b>	NÚMERO <b>281</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>29.927-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SOORETAMA</b>
UF <b>ES</b>		TELEFONE <b>(27) 3273-1282</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>pmsooetama@zipmania.com.br</b>		TELEFONE <b>(27) 3273-1282</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>MUNICÍPIO DE SOORETAMA</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB-nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/10/2019** às **08:28:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
13.633.230/0001-30  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
09/05/2011

NOME EMPRESARIAL  
AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária  
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta  
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem  
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais  
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ITAOCA

NÚMERO  
222

COMPLEMENTO

CEP  
29.102-205

BAIRRO/DISTRITO  
PRAIA DE ITAPARICA

MUNICÍPIO  
VILA VELHA

UF  
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
COMERCIAL.AGROPAULOS@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(27) 3062-0830 / (27) 3062-8083

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
09/05/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

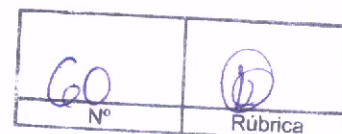
SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/10/2019 às 08:28:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.153.524/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANIGRAN LTDA
-----------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANIGRAN	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 20.51-7-00 - Fabricação de defensivos agrícolas 20.52-5-00 - Fabricação de desinfestantes domissanitários 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JACOB GUBAUA	NÚMERO 250	COMPLEMENTO PREDIO
------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 83.507-500	BAIRRO/DISTRITO LAMENHA GRANDE	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE	UF PR
-------------------	-----------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SANIGRAN.COM.BR	TELEFONE (41) 3151-0688 / (41) 3047-6688
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/10/2019 às 08:29:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

61	(K)
Nº	Rúbrica





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SOORETAMA CNPJ:  
01.612.155/0001-41

PROCESSO nº 4356/ 19

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de  
Contratos  
MAPA DE COTAÇÃO - ORÇAMENTOS

Após proceder com ampla pesquisa de mercado para os itens desejados na contratação/compra/aquisição em questão, segue de forma sintética a apuração por empresa e/ou fornecedor para os respectivos itens cotados. Ressalta-se que, na licitação a ser processada, este setor utilizará sempre o MENOR PREÇO apurado entre os pesquisados.

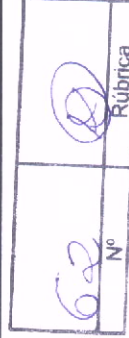
ITEM	DESCRIÇÃO	Tipo/Und	Quantidade	Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda - Epp		Agropaulos Produtos Saneantes Ltda Me		Sanigran Ltda		Média Unitária	Média Total
				Vr. Unit	Vr. Total	Vr. Unit	Vr. Total	Vr. Unit	Vr. Total		
1	Inseticida líquido concentrado emulsionável, princípio ativo Cipermetrina na concentração de 25%, indicado para controle de insetos rasteiros com pulverização e controle de mosquitos através de FOG e UBV. Registro no Minitério da Saúde. Embalagem frasco de 1 litro.	Litros	10.000	79,50	795.000,00	63,90	639.000,00	42,00	420.000,00	61,80	618.000,00
2	Óleo mineral formulado a partir de minerais de petróleo do tipo parafínico, refinado, composto de hidrocarboneto. Propriedades físico-químicas com valores aproximados: Líquido limpo da cor clara e levemente amarelada; Inodoro, viscosidade cinemática a 40° C cSt: 8,00 a 13,00; ponto de fulgor, °C mínimo 140; densidade a 20° C, 0,80 a 0,90; Apresentação: tambor de 200 litros.	Litros	50.000	9,85	492.500,00	10,70	535.000,00	8,00	400.000,00	9,52	475.833,33
										71,32	1.093.833,33

Em 08/10/2019

*Kaline Rodrigues Pereira*  
Kaline Rodrigues Pereira  
Orçamentista

MÉDIA UNITÁRIA GLOBAL: R\$ 1.093.833,33

MÉDIA TOTAL GLOBAL: R\$ 71,32







PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS



Sooretama-ES, 08 de Outubro de 2019.

AO GABINETE

Ilmo Sr. Secretário Municipal

Processo n°. 04356/2019

### OBJETO EM CONTRATAÇÃO:

O presente objeto tem como finalidade a aquisição de inseticidas líquido óleo mineral para uso em Termonebulizador, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Vigilância Ambiental, no controle de Culicídeos e Aedes Aegypti, que oferecem risco a saúde da população.

### CONSIDERAÇÕES E COMENTÁRIOS:

Analisando cuidadosamente os autos, após recebermos a autorização do Exmo Prefeito para continuidade da contratação (fls. 40), observamos as fls. 11, 13, 14 e demais, que:

- a) Os fornecedores pesquisados, AGROPAULOS e VETORIAL, conforme orçamentos as fls. 26 e 27/28 dos autos vieram apresentando informações quanto às descrições dos produtos desejados, bem como que, falando sobre possível restrição na competitividade face as descrições apresentadas;
- b) E ainda, chegaram (conforme fls. 27-28) a alterarem o descritivo do objeto em disputa, conforme fartamente demonstrado pelos documentos juntados nos autos.
- c) Pelo exposto, foi solicitada a manifestação da Secretaria de Saúde, conforme fls. 41;
- d) A consulente se posicionou, apresentando nova versão do TERMO de referencia às fls. 42-45;
- e) Das fls. 46-58 dos autos, procedeu-se com nova pesquisa de preços, o que culminou na elaboração do MAPA de cotações fixado as fls. 62 dos autos.

É o mais relevante, passamos a expor.

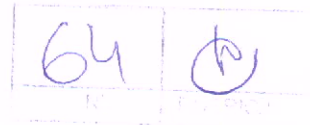


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS



**PEDIDO:**

É latente que, encontra-se ausente nos autos, a aprovação e validação do EXMO Prefeito ao novo TERMO de referencia, o qual foi a ancora para as novas pesquisas de preços, razão pela qual, requer-se seu conhecimento aos autos e sua análise detida das informações já acostadas aos mesmos.

Por derradeiro, seja autorizada a realização de licitação, em uma das formas previstas as fls. 37-39 dos autos, indicando claramente qual sua forma a ser adotada (registro de preços ou convencional).

Sem mais para o momento submetemos os autos.

  
Adiclei Bras Bazoni

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

65

Sooretama/ES, 09 de outubro de 2019.

**A CONTABILIDADE**  
**PROCESSO N° 4356/2019**

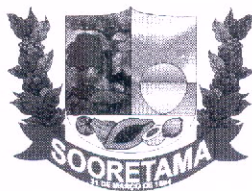
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

AUTORIZO o setor competente para que informe se à dotação orçamentária para custeio das pretensas despesas referente a Aquisição de inseticidas liquido óleo mineral para uso em termonebulizador.

Atenciosamente,

  
**Alessandro Broedel Torezani**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**





66 af

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**CNPJ. 01.612.155/0001-41**

**DESPACHO**  
**SETOR DE CONTABILIDADE**

**À Secretaria municipal de saúde**

Sooretama-ES, 14 de outubro de 2019.

Conforme despacho do Exmo. prefeito verificou-se que não há **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** dentro do orçamento vigente do exercício do ano de **2019**, conforme solicitado nos autos do processo de **nº. 4356/2019**.

Solicitação de aquisição de inseticida e óleo mineral para termonebulização (fumacê), para atender as necessidades da vigilância ambiental no que diz respeito ao controle de culicídeos e Aedes Aegypti.

Encaminhamento para demais providências.

  
**Brenda de Oliveira de Souza**  
Contadora  
**CRC ES-021987/O**

**Brenda de Oliveira de Souza**  
Setor de contabilidade



671	g.
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ:11.400.251/0001-80

## DESPACHO

Sooretama-ES, 12 de Dezembro de 2019.

Á SEMSUGEC

PROCESSO Nº 4356/2019

Considerando que os autos do processo de nº. **4356/2018**, para registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de Inseticida e Óleo Mineral, já transitou nos setores necessários até o presente momento.

Informo que as fontes de recursos (para dotação orçamentária) das despesas provenientes desta contratação deverão ser oriundas do **ORÇAMENTO DO ANO DE 2020** do RECURSO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE, **Fonte Nº 12140000000 E 12150000000**, **Ficha Nº 0000140**, **Conta Nº 33903000000** – MATERIAL DE CONSUMO.

Sendo assim, remeto ao Setor de suprimentos para as demais tratativas, no qual se refere ao processo em questão.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente,

**EDINALVA PEREIRA DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 652/2019, de 12 de Setembro de 2019.



MUNICÍPIO DE SOORETAMA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE D. SOORETAMA  
ESPIRITO SANTO  
11.400.251/0001-80  
ANALÍTICO DA DESPESA  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
<b>Órgão</b>	<b>005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>Unidade</b>	<b>001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
339040000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.	121100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	Fiscal	0000133	1.000,00
339046000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	121100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	Fiscal	0000131	70.000,00
449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	121100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	Fiscal	0000135	1.000,00
449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	121400000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV	Fiscal	0000135	1.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>96.000,00</b>
<b>005001.1030500222.058 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE</b>					
319034000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	121400000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV	Fiscal	0000136	110.000,00
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	Fiscal	0000137	220.000,00
319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	121100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	Fiscal	0000138	60.000,00
339014000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	121100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	Fiscal	0000139	1.000,00
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO *	121400000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV	Fiscal	0000140	50.000,00
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO *	121500000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV	Fiscal	0000140	5.000,00
339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	121100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	Fiscal	0000141	1.000,00
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	121100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	Fiscal	0000142	1.000,00
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	121400000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV	Fiscal	0000142	1.000,00
339040000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.	121100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	Fiscal	0000143	1.000,00
339046000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	121100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	Fiscal	0000144	50.000,00
339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	121400000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV	Fiscal	0000145	1.000,00
339093000000	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	121400000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV	Fiscal	0000146	1.000,00
449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	121500000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV	Fiscal	0000147	30.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>532.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>					<b>13.601.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>13.601.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>13.601.000,00</b>
<b>Total Intra-Orçamentário</b>					<b>0,00</b>
<b>Total Líquido:</b>					<b>13.601.000,00</b>

68  
Nº  
Rubrica





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

69	
Nº	Rúbrica

Sooretama/ES, 23 de dezembro de 2019.

**A SEMSUGEC**  
**PROCESSO Nº 4356/2019**

Trata-se o processo a aquisição de inseticidas líquidos óleo mineral para uso em Termonebulizador utilizado pelo setor de Vigilância Ambiental, no controle de Culicídeos e Aedes Aegypti.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde em fls nº 02.

Considerando a indicação de dotação orçamentaria para o exercício de 2020 em fls nº 67.

Tomamos ciência das informações apresentadas, encaminho os autos **AUTORIZANDO** a modalidade Pregão Presencial de forma **REGISTRO DE PREÇO**, para dar início ao processo licitatório conforme solicitado.

Atenciosamente,

**Alessandro Broedel Torezani**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

70	
Nº	Rubrica

DECRETO Nº 663/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
PREGOEIRO MUNICIPAL E COMISSÃO  
DE APOIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que  
lhes são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como **PREGOEIRO OFICIAL MUNICIPAL E COMISSÃO DE APOIO**, os servidores abaixo relacionados.

JOÃO PAULO DA SILVA – Pregoeiro Oficial

CLAUDIO LINO MARES – Sub- Pregoeiro

SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE – Membro da Comissão de Apoio

KALINE RODRIGUES PEREIRA – Membro da Comissão de Apoio

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

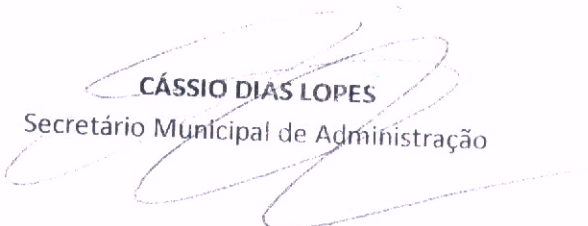
**Art. 3º.** Revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 02 de outubro de 2019

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

  
**CÁSSIO DIAS LOPES**  
Secretário Municipal de Administração